

PORTARIA Nº7.832, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG4 - Diretor de Departamento de Administração Financeira, do servidor **FREDERICO LEOPOLDO FEIL**, matrícula nº006, Tesoureiro, Padrão 7, Letra “E”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração